



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 202/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

**APROVA A CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DA LÍNGUA
PORTUGUESA - FECLI.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa*, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e à Faculdade de Ciências e Letras de Iguatu adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor